

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 078, DE 13 de Junho de 2022.

*Dispõe sobre PONTO
FACULTATIVO no Município de
Central, Estado da Bahia.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 16 de junho do ano em curso (Corpus Christi);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o calendário do Poder Executivo Municipal ao Estadual, que também estará suspendendo as atividades;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de conter despesas com bens e serviços, o que deve representar uma economia significativa para os cofres municipais,

DECRETA:

Art. 1º Será **PONTO FACULTATIVO** no dia **17 de junho de 2022**, em todo o território do Município de Central, em decorrência do Feriado Nacional de Corpus Christi.

Art. 2º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 13 de junho de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO
Secretário de Administração

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**